REGULAMENTO 14º Festival de Boteco de Extrema - Minas Gerais

DEFINIÇÃO DO FESTIVAL DE BOTECO DE EXTREMA: Fica definido petisco de boteco o prato que poderá ser degustado por uma ou várias pessoas, sendo uma porção, petiscos ou similares.

CAPÍTULO 1º – INTRODUÇÃO

Art. 1º - O "14º Festival de Boteco de Extrema - MG" tem o caráter exclusivamente cultural, turístico e gastronômico. Restaurantes, bares e botecos localizados no município de Extrema em Minas Gerais poderão participar mediante preenchimento da ficha de inscrição, através do site http://festivaldebotecoextrema.com/ emitida pela Produtora Realizadora do Evento – Nossa Senhora das Produções, entre os dias 04 a 15 de julho de 2023. Parágrafo Único - O Concurso será realizado de **26 de agosto a 14 de setembro de 2023**. Durante esse período, os estabelecimentos inscritos serão avaliados pelos quesitos descritos neste regulamento, em capítulo especialmente definido. A divulgação do resultado e a entrega do prêmio ao vencedor acontecerão no último dia do Festival, 16 de setembro de 2023, sábado, onde acontecerá a "Grande Final", evento de encerramento.

CAPÍTULO 2º – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Para efeito de participação no Concurso, considera-se apto o estabelecimento comercial, seja ele bar, boteco ou restaurante, que atender às seguintes características:

a) Trabalhar com os ingredientes escolhidos para essa edição do Festival cujo tema será **RAÍZES DE EXTREMA: COZINHA VIVA E AFETIVA**.

b) Estar localizado no município de Extrema em Minas Gerais;

c) Que atendam e cumpram todos os requisitos deste regulamento, pois em caso de descumprimento dessas regras, o estabelecimento poderá ser desclassificado.

d) O preço dos tira-gostos/petiscos comercializados durante os dias do circuito do 14º Festival de Boteco de Extrema, serão estabelecidos de acordo com o petisco preparado para o evento e terá o valor de acordo com o tamanho e ingredientes do prato. Para a Grande Final o valor do petisco será de até R$35,00 (trinta e cinco reais), podendo adaptar tamanho e quantidade para chegar ao teto do custo.

§ 1° - A participação do restaurante, bar ou boteco no Concurso não implica qualquer alteração no funcionamento do estabelecimento, seja nos dias, horários ou modo de operação. Tais alterações poderão ser feitas a critério do estabelecimento.

§ 2º – O estabelecimento participante deverá, obrigatoriamente, disponibilizar o tiragosto/petisco inscrito durante todo o período de degustação para ser servido e constar no cardápio "Tira-gosto/petisco Festival de Boteco de Extrema".

CAPÍTULO 3º – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - A inscrição para participação do "14º Festival de Boteco de Extrema MG, se fará mediante preenchimento da ficha de inscrição onde deverão constar os dados do estabelecimento, dados do proprietário e prato inscrito, não sendo cobrada nenhuma taxa de inscrição.

Art. 4º - Para efeito de participação no "14º Festival de Boteco de Extrema MG", considera-se apto o estabelecimento comercial que atender as seguintes características:

1.a) Localizado na cidade de Extrema Minas Gerais;

2.b) Possuir CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.c) Ter Alvará de funcionamento atualizado na Prefeitura Municipal de Extrema;

4.d) Atender às exigências da Vigilância Sanitária, no que diz respeito à higiene dos ambientes e manipulação dos alimentos.

Art. 5º - O boteco inscrito cede à Comissão organizadora do "14º Festival de Boteco de Extrema MG" o direito de usar a foto e a receita do prato inscrito, para publicações de interesse do Festival.

Art. 6º - O período de inscrição será de 04 a 15 de julho de 2023. O evento contará com máximo 22 (vinte e dois) estabelecimentos inscritos cuja participação se dará por ordem da inscrição que será feita no site do Festival www.festivaldebotecoextrema.com, além de estar apto a esse regulamento.

§ 1º - Não será cobrada taxa de inscrição para a participação.

§ 2º - Após realizada a inscrição, todos os participantes terão até o dia 28/29 e 30 de julho de 2023 para testar receitas, preenchendo a ficha técnica do tira-gosto/petisco, mediante a consultoria com chef profissional para aperfeiçoamento das receitas e tiragosto/petiscos.

§ 3º - Nos dias 28/29 e 30 de julho de 2023, todos os participantes terão que apresentar os tira-gosto/petiscos em local a ser definido previamente prontos para realizar as fotos dos mesmos que serão utilizadas nos materiais de divulgação, conforme agendamento prévio.

§ 4º - O tira-gosto/petisco inscrito de cada restaurante, bar e/ou boteco deverá estar disponibilizado em seus cardápios ou nas tabelas de preços tanto em local físico quanto em suas mídias (site, instagram ou facebook). Obrigatório estar aberto e ter o petisco nos dias e horários fornecidos pelos participantes.

§ 5º - Ao preencher a ficha de inscrição no prazo estabelecido, o estabelecimento se compromete a respeitar e a cumprir todas as normas do concurso estabelecidas neste regulamento, sob pena de desclassificação imediata.

§ 6º - O estabelecimento inscrito cede à Comissão Organizadora do Concurso o direito de usar as fotos do estabelecimento, tira-gosto/petisco, além de outras que vierema serem necessárias sem qualquer ônus para a Organização, destinadas às publicações nas mídias sociais e impressas.

§ 7º - Fica consignado que todo bar e/ou boteco participante do evento tem a obrigação de estarem presentes em todas as fases. Participar de todas as atividades do festival: consultoria, coletivas, encontros, fotos, vídeos e entrevistas, lançamento, durante todo o circuito e evento de encerramento Grande Final, a não participação terá como penalidade a exclusão da sua participação no evento.

§ 8º - Cada estabelecimento participante receberá da Comissão Organizadora um kit com material promocional e de divulgação do Concurso "14º Festival de Boteco de Extrema MG". O kit irá conter 1 placa, bandeirolas, bolacha de chopp, guia dos estabelecimentose camiseta. A fixação da placa e outros materiais de divulgação deverão ser feitas em local de fácil visualização no ambiente do estabelecimento inscrito, e tem caráter obrigatório. Parágrafo único: o prazo de votação dos tira-gostos/petiscos do Concurso será realizado do dia 26 de agosto a 14 de setembro de 2023. No evento da Grande final cada estabelecimento poderá comercializar apenas o prato preparado para a 14ª edição do Festival de Boteco de Extrema. O prato poderá ter a opção vegetariana ou vegana.

CAPÍTULO 4º – DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

Art. 7º - A Comissão Organizadora do Concurso nomeará a Comissão de Jurados responsável pela avaliação dos tira-gostos/petiscos, pela observação das regras estabelecidas neste Regulamento e cumprimento de todos os itens obrigatórios.

§ 1º - Todos os estabelecimentos com atendimento presencial serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

a) Relação do tira-gosto/petisco com o tema **RAÍZES DE EXTREMA: COZINHA VIVA E AFETIVA**

b) Criatividade na elaboração e apresentação do tira-gosto/petisco.

c) Sabor do tira-gosto/petisco.

Também serão premiados o MELHOR AMBIENTE, MELHOR ENTREGA (delivery) e MELHOR GARÇON, AMBIENTE e ENTREGA serão votados no site oficial e MELHOR GARÇON será votado via INSTRAGRAM OFICIAL.

§ 2º - Para os votos do Júri Popular, serão julgados os quesitos (citados acima) através de notas entre 5 a 10 pontos, não se admitindo notas fracionadas.

§ 3º - O voto do Júri Popular será on-line em formulário disponível no site do evento, sendo permitido apenas um e-mail para cada estabelecimento.

§ 4º - Para a escolha do estabelecimento vencedor, serão computados os seguintes votos:

a) Participação popular, os 5 melhores restaurantes com as melhores notas em todos os quesitos serão anunciados no evento de Encerramento "Grande Final".

b) Voto dos 5 Chefs convidados no evento de encerramento "Grande Final", após o anúncio dos 5 estabelecimentos vencedores através do voto popular, faremos um momento ao vivo para os 7 Chefs convidados (júri técnico).

c) Cada um dos estabelecimentos vencedores terá 30 minutos para montar seu tiragosto/petisco apresentado ao longo do Festival e servir os 7 Chefs. Os Chefs irão avaliar os mesmos critérios do júri popular, anunciando o grande vencedor do 14º Festival de Boteco de Extrema.

§ 5º - A nota final aferida através do voto Júri Popular será a média aritmética da votação popular entre os estabelecimentos e das notas dadas aos quesitos descritos no regulamento, através de porcentagem.

§ 6º - Em caso de empate, a decisão será feita da seguinte forma:

a) se ocorrer empate no total das notas, a nota de desempate será a do estabelecimento que tiver a maior nota no quesito **"sabor do tira-gosto";**

b) se persistir o empate, a nota de desempate será a do estabelecimento que tiver a maior nota no quesito "relação com o tema **RAÍZES DE EXTREMA: COZINHA VIVA E AFETIVA";**

c) se o empate persistir, a decisão será por sorteio.

§ 7º - Nos casos de não cumprimento das normas estipuladas no regulamento por parte dos estabelecimentos participantes, caberá à Comissão Organizadora tomar todas as medidas cabíveis para resguardar os interesses do Concurso.

§ 8º - A Comissão Organizadora ficará responsável por todos os atos relativos à realização e à promoção do Concurso "14º Festival de Boteco de Extrema - MG", cabendo-lhe deliberar sobre todos os casos omissos não previstos neste regulamento.

Art. 8º - No caso de não cumprimento das normas estipuladas no regulamento por parte dos botecos participantes, serão tomadas todas as medidas cabíveis para resguardar os interesses do Festival. Será enviada uma notificação formal advertindo o estabelecimento sobre o não cumprimento dos itens descritos neste regulamento, caso haja recorrência no descumprimento das regras, o estabelecimento será desligado do Festival.

Art. 9º - O estabelecimento que se desligar do Festival de Boteco de Extrema e não apresentar uma comprovação concreta sobre o desligamento será penalizado com a não participação nas próximas 3 (três) edições do evento.

CAPÍTULO 5º – DA PREMIAÇÃO

Art. 10º - A premiação será efetivada da seguinte forma: § 1º - Os 05 (cinco) estabelecimentos que obtiverem as maiores pontuações entre os participantes com atendimento presencial receberão troféus e prêmios:

Primeiro Lugar R$5.000,00 e segundo lugar R$3.000,00 e terceiro R$1.000,00 reais.

Todos os participantes receberão certificados de participação no Festival.

O vencedor receberá o Troféu de Campeão da 14ª Edição do Festival Boteco de Extrema, MG.

CAPÍTULO 6º – ENCERRAMENTO

Art. 11º - DO EVENTO – GRANDE FINAL - O evento finalizará o "14º Festival de Boteco de Extrema" no dia 16 de setembro de 2023 (sábado), com a divulgação do grande vencedor.

Horário de funcionamento: 14h às 00h da manhã, podendo fechar a cozinha a 00h. Os estabelecimentos participantes ficarão responsáveis pela venda de toda a bebida do evento, não podendo trabalhar com garrafas e copos de vidro.

Art. 12º - DA DIVULGAÇÃO - Os estabelecimentos participantes deste concurso terão divulgação, através de parcerias, nas redes sociais, sites e outras formas de comunicação, podendo assim, atingir uma nova clientela e até um aumento na movimentação do estabelecimento. Além de todo material que será entregue para os mesmos.

Art. 13º - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS - A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais incidentes que aconteçam nos estabelecimentos comerciais participantes do evento, durante o período de degustação dos tira-gostos/petiscos.

Comissão Organizadora

14º Festival de Boteco de Extrema

Elke Rezende

Nossa Senhora das Produções